

## **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da**

### **2 Criança e do Adolescente do dia 20 de fevereiro de 2003**

3

4 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, com início às onze horas,

5 realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

6 Adolescente - CMDCA, na Sala 008 do Bloco M da Universidade Regional de Blumenau -

7 FURB, sob a coordenação do Presidente Everaldo Becker, representando a Secretaria

8 Municipal de Assistência Social - SEMAS, com a presença dos conselheiros: Lílian Ceratti,

9 representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Maurício Weidgenant e Marilei

10 Terezinha Schreiner, representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Maria

11 Packer Weiss e Márcia Janice Blasius, representando a Secretaria Municipal da Criança e

12 do Adolescente - SECRIAD; Dora Neves Moritz, representando o Lions Clube Blumenau

13 Garcia; Eva Salete Mendes Johann, representando a CNBB - Pastoral da Criança; Patrícia

14 Morastoni Sasse e Sônia Regina de Souza, representando a Associação Voluntários de São

15 Roque; Edna Ernestina Evangelista Gonçalves, representando a Associação Assistencial

16 Lar Betânia; Helena T. Cassaniga Nascimento, Maria Eunice M. Bernat e Sílvia Rosatti do

17 Programa Inter-Ação; Orlando Mattos Júnior, Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da

18 Criança e do Adolescente; Célio Vanderlei Moraes e Willfried Becker, representando a

19 sociedade civil. O Presidente Everaldo deu início à reunião, falando da importância do

20 trabalho do Programa Inter-Ação e que os técnicos devem se posicionar durante a

21 reunião, fornecendo os subsídios técnicos necessários para as discussões e deliberações

22 do CMDCA. A Conselheira Maria Teresinha justificou sua ausência na reunião realizada

23 em 17 de fevereiro de 2003. Dando seqüência, foi lida pela Assessora Helena a Ata da

24 Reunião Extraordinária de 17 de fevereiro de 2003 e após as devidas considerações a ata

25 foi aprovada e assinada pelos conselheiros. Quanto às orientações dadas pelo Procurador

26 da PROGEM, a Conselheira Maria Packer Weiss coloca "questiono a afirmação do

27 advogado da PROGEM, Dr. Paulo Sérgio Almeida, onde coloca que numa das orientações

28 à Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, de que se no edital  
29 constasse a definição de programas, núcleos, etc., poderia ser garantido a participação  
30 destes com o mesmo CNPJ da entidade de origem. Questiono se a simples definição  
31 destes no edital, garante a legalidade?". Em relação à fala do Secretário Daniel, quanto  
32 ao papel da assessoria, os Conselheiros pontuaram o seguinte: Conselheiro Everaldo:  
33 "Gostaria de enfatizar a importância da assessoria, dos seus pareceres no sentido de que  
34 é papel dela esclarecer, intervir quando julgar necessário". Conselheiro Maurício: "O  
Conselho deverá retomar a discussão com o Secretário da Criança, 35 sobre a sua posição  
36 em relação ao papel da assessoria, por entender que não é esta a posição do Conselho e  
37 que sua fala foi infeliz, pois não era objeto da discussão naquele momento, sendo que se  
38 faz necessário que a SECRIAD discuta a sua posição em relação ao Programa Inter-Ação,  
39 apresentando-a ao CMDCA para debate e encaminhamentos que se façam necessários".  
40 Conselheira Eva Salete: "Venho reforçar a fala da Patrícia quanto à posição do  
41 Secretário em relação à assessoria. E gostaria de sugerir a mudança das especificações  
42 das profissões de cada assessora por somente assessoria técnica ou assessoria". A  
43 Conselheira Maria Packer Weiss expõe que o documento que consta as Diretrizes para o  
44 Processo de Escolha do Conselho Tutelar foi aprovado pelo CMDCA em outubro de 2002,  
45 porém não consta em ata a sua aprovação. Após discussão, o Conselho resolveu por  
46 anexar a esta ata, o documento onde consta as Diretrizes para o Processo de Escolha dos  
47 Conselhos Tutelares já apreciado e deliberado em outubro de 2002. Neste momento, o  
48 Presidente solicita a Assessora Silvia que faça a leitura das correspondências enviadas  
49 pelos Candidatos ao Conselho Tutelar Garcia solicitando documentos referentes ao  
50 processo de escolha. Quanto à primeira correspondência, os documentos solicitados  
51 serão entregues na data de hoje. Quanto à segunda solicitação, o Conselho definiu fazer  
52 um ofício encaminhando os documentos da primeira solicitação e dando um prazo para  
53 entrega dos documentos solicitados no segundo ofício, já que tratam de documentos

54 referente aos três últimos processos de escolha dos Conselhos Tutelares e  
demandam um  
55 tempo maior para a sua organização. Também foi lida, pela Assessoria Sílvia, a  
56 Resolução nº 002/2003 que “dispõe sobre a anulação das inscrições das  
entidades e seus  
57 referidos delegados e eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar  
Garcia -  
58 Gestão 2003-2006 e dá outras providências”. O Presidente colocou em votação  
a referida  
59 resolução e a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o  
Presidente  
60 Everaldo deu por encerrada esta Reunião Extraordinária às doze horas e dez  
minutos, da  
61 qual eu, Helena T. Cassaniga Nascimento, lavrei a presente ata, que depois de  
aprovada  
62 será assinada por mim e pelos presentes.  
63 Blumenau - SC, 20 de fevereiro de 2003.  
64 Helena T. Cassaniga Nascimento .....

---

65

66 Presentes:

67 Everaldo Becker.....

---

68 Lílian Ceratti .....

---

69 Maurício Weidgenant.....

---

Marilei Terezinha Schreiner .....

70 \_

---

71 Maria Packer Weiss.....

---

72 Márcia Janice Blasius .....

---

73 Dora Neves Moritz .....

---

74 Eva Salete Mendes Johann.....

---

75 Patrícia Morastoni Sasse.....

---

76 Sônia Regina de Souza .....

---

77 Edna Ernestina Evangelista Gonçalves.....

---

78

79 Cientes:

80 Nome: Assinatura:

81 .....

---

82 .....

---

83 .....

---

84 .....
85 .....
86 .....
87 .....
88 .....
89 .....
90 .....